

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 010 DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO que o período de gozo das férias da empregada pública Sra. Meire Benites de Souza será de 7 a 21 de janeiro de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício para substituir a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, na função gratificada de Secretária do Plenário do Coren-MS, no período de férias da empregada pública supracitada.

Art. 2º A empregada pública Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício fará jus a gratificação proporcional da função gratificada supracitada, cujo valor está fixado em R\$ 1.523,17 (hum mil, quinhentos e vinte e três reais e dezessete centavos) mensal.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 8 a 22 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de janeiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978